

Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

**ATA DOS TRABALHOS DA COMISSÃO ORGANIZADORA DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2484/2019**

Até às 13h:30min do dia dezesseis de julho, do ano de dois mil e dezenove (2019), conforme pré-estabelecido na Publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo, Diário do Litoral e Boletim Oficial do Município de Bertioga, foram recebidos, na Seção de Licitação e Compras, os envelopes devidamente lacrados, sendo A (Proposta Comercial e B (Habilitação), apresentado pela empresa:

EMPRESA	CNPJ	RG	REPRESENTANTE
Porto Seguro Cia. de Seguros Gerais	61.198.164/0001-60	9.488.43 – SSP-DF	Paulo Antonio Arcon Junior
Gente Seguradora S/A	90.180.605/0001-02	15.890.125-3 – SSP-SP	Oswaldo Francisco Moreia Junior
Mapfre Seguros Gerais S/A	61.074.175/0001-38	28.569.620-8 – SSP-SP	Fernando Ranzani

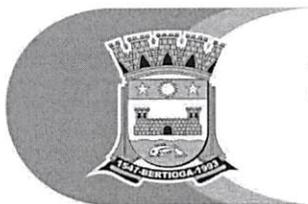
interessada em participar do certame licitatório relativo ao Pregão Presencial nº 33/2019, que visa a **Contratação de empresa de seguros de veículos para micro-ônibus e ônibus, pelo período de 12 meses, prorrogáveis nos termos do artigo 57 da Lei Federal 8666/93, conforme solicitado pela Secretaria de Educação.** Às 14:00 h, reuniram-se os membros, ao final nomeados, da Comissão Permanente de Licitações – COP-DLC 01, instituída pela Portaria nº 255/2019, doravante denominada de Comissão, na sala de reuniões do Departamento de Licitações e Compras. Iniciada a sessão, fora realizado o credenciamento dos representantes, sendo seus documentos de credenciamentos rubricados pelo Sr. Pregoeiro, Equipe de Apoio e representantes presentes. Após, deu-se prosseguimento ao certame onde foram os envelopes Nº 1 “Proposta Comercial”, Nº 2 “Habilitação” rubricados pelo Sr. Pregoeiro, Equipe de Apoio e representantes presentes, confirmando a inviolabilidade de seus lacres. Procedeu-se então a abertura dos envelopes Nº 1 “Proposta Comercial”, ficando sob guarda do Sr. Pregoeiro os envelopes Nº 2 “Habilitação”, devidamente lacrados. Em seguida passou o Sr. Pregoeiro, com a colaboração da Equipe de Apoio, proceder a avaliação das propostas de acordo com as exigências contidas no Edital. Em seguida de acordo com os requisitos pré-estabelecidos, foi procedida a respectiva classificação para que os autores das proposta participassem dos lances verbais.

Empresa	Proposta Inicial-R\$							
Mapfre	21.602,58	19.500,00	18.000,00	17.000,00	16.500,00	16.000,00	15.880,00	15.770,00
Gente	37.408,52	19.990,00	19.390,00	17890,00	16.890,00	16.480,00	15.890,00	15.780,00
Porto	43.900,00	20.000,00	19.400,00	17.900,00	16.900,00	16.490,00	15.900,00	15.790,00

Empresa	Proposta Inicial-R\$							
Mapfre	15.730,00	15.680,00	15.630,00	15.600,00	15.570,00	15.530,00	15.500,00	Declina
Gente	15.740,00	15.690,00	15.640,00	15.610,00	15.580,00	15.540,00	15.510,00	13.990,00
Porto	15.750,00	15.700,00	15.650,00	15.620,00	15.590,00	15.550,00	15.520,00	14.000,00

Empresa	Proposta Inicial-R\$							
Gente	13.790,00	13.590,00	13.390,00	13.190,00	12.990,00	11.490,00	11.190,00	11.090,00
Porto	13.800,00	13.600,00	13.400,00	13.200,00	13.000,00	11.500,00	11.200,00	11.100,00

[Handwritten signatures and initials]



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

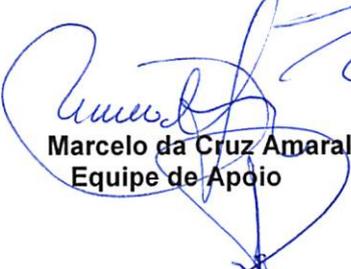
Estância Balneária

Empresa	Proposta Inicial-R\$							
Gente	10.990,00	10.790,00	10.590,00	10.490,00	10.440,00	10.390,00	10.340,00	10.290,00
Porto	11.000,00	10.800,00	10.600,00	10.500,00	10.450,00	10.400,00	10.350,00	10.300,00

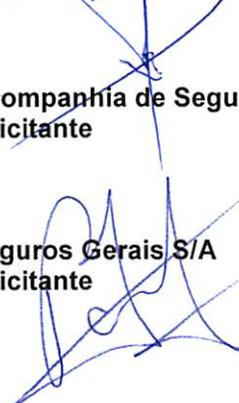
Empresa	Proposta Inicial-R\$							
Gente	10.240,00	10.190,00	10.140,00	Declina				
Porto	10.250,00	10.200,00	10.150,00	10.100,00				

Encerrada a fase de lances e examinada a proposta, utilizando-se o critério de aceitabilidade, baseado nas estimativas orçamentárias constantes nos autos, a Comissão verificou que o preço ofertado estava dentro da média dos orçamentos obtidos previamente, decidindo pela aceitabilidade da proposta, declarando a empresa **Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais** vencedora do objeto da fase de lances com **preço global de R\$ 10.100,00**. Procedida à decisão foi, pelo Sr. Pregoeiro, indagado aos representantes se havia alguma observação a ser feita. Pelos mesmos foi dito que não, concordando com a decisão da Comissão. Passou-se então, o Sr. Pregoeiro, para a fase de habilitação, procedendo-se a abertura do envelope B – “Habilitação” das proponentes. Após análise, o Sr. Pregoeiro, constatou que a empresa atendeu na íntegra o solicitado no Edital, sendo considerada habilitada e conseqüentemente vencedora do certame. Indagado aos representantes se havia alguma observação a ser feita, pelos mesmos foi dito que não, concordando com a decisão do Pregoeiro. Diante dos fatos, o Sr. Pregoeiro, adjudicou o objeto à empresa. Concluído os trabalhos foi encerrada a sessão, tendo a Comissão, agradecido à participação dos licitantes. Nada mais, lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelos presentes.


Geraldo Chaddad Filho
Pregoeiro


Marcelo da Cruz Amaral
Equipe de Apoio


Karina Aparecida Dias
Equipe de Apoio


Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais
Licitante


Gente Seguradora S/A
Licitante


Mapfre Seguros Gerais S/A
Licitante